



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA DE N.º 528, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.853.285-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 942.516.149-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (01/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 308 | IBAITI, segunda-feira, 01 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 526, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ELAINE DE OLIVEIRA SERIAL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.494.330-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 497.007.661-87 para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (01/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE N.º 528, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.853.285-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 942.516.149-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (01/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E EQUIPAMENTOS, o valor total é de R\$ 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 01 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 527, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LUIZ CELSO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.839.395-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 307.885.609-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (01/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

Município de Ibaíti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti/Pr. representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo, juntamente com o Departamento de Licitações e Contratos, considerando:

- As disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
- As informações trazidas pela Secretária Municipal de Finanças e/ou Departamento de Contabilidade;
- A insuficiência de orçamento para fazer frente as despesas da contratação.

TORNA PÚBLICA

O CANCELAMENTO do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 039/2014 – Processo Administrativo nº 100/2014, solicitado pela Secretária Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, que vislumbra o objeto de contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados em contabilidade pública na execução, acompanhamento, conclusão e encerramento do sistema SIM-AM, e auxílio nas atividades voltadas do TCE/Pr., pelo prazo contratual de 12 (doze) meses.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ibaíti, 29 de agosto de 2014.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Wilson Oscar Petry
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diari@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente